



MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211 - E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria de Infraestrutura
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Infraestrutura
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	Secretaria de Infraestrutura

1. OBJETO: COMPRA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE FILTROS E ÓLEO 15W40 ORIGINAIS PARA REALIZAÇÃO DE TROCA NA MAQUINA ESCAVADEIRA JOHN JEERE 210G, PERTENCE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PD 18589.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A secretaria Infraestrutura vem através deste solicitar por meio de dispensa de licitação simplificada, conforme Art. 29 do Decreto municipal 0004/2023 à aquisição **de FILTROS E ÓLEO DE MOTOR 15W40 da ESCAVADEIRA, John Jeere 210G**, que se faz necessário quando realizado a troca de óleo e filtros devido a periodicidade que deve ser realizado para correto funcionamento do equipamento que é utilizado para realizar carregamento de material destinado ao processo de retificação nas estradas não pavimentadas, isso requer a troca para que não danifique o motor do maquinário, além de este componente ser essencial para o correto funcionamento do equipamento.

Ocorre que a aquisição destes componentes deverá ser por filtros e óleo originais da marca John Jeere, isso ocorre devido a problemas que vem ocorrendo pela utilização de filtros similares ou paralelos que são fornecidos quando se busca a aquisição por menor valor. O material similar ou paralelo não apresenta encaixe correto que ocasiona falhas de desempenho do equipamento que pode ocasionar problemas futuros no equipamento demandando manutenção do motor e alto custo na manutenção.

Tal pedido se justifica-se ainda devido o pregão 04/2024 que tem por objeto a aquisição de peças e serviços para manutenção de maquinário pesado ter finalizado o saldo para contratações, necessitando-se assim realizar a dispensa de licitação por não haver processo licitatório desta natureza homologado para contratação. Torna-se ainda indispensável esta contratação para que não haja interrompimento dos serviços prestados com este maquinário.

2.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Conforme a Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar





MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211 - E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

E em conformidade o Decreto nº 46/2023 de Ituporanga/SC, que dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ituporanga.

2.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE DE RISCO:

Para contratação de que se trata não foram elaborados estudos técnicos preliminares nem análise de riscos, uma vez que o art. 35, §1º, VI do Decreto Municipal nº 139 de 21 de dezembro de 2023, possibilita o afastamento da necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco em face da “simplicidade do objeto ou do modo de seu fornecimento”.

Art. 35. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, o edital conterá objeto específico e deverá observar o seguinte:

VI - Documento de formalização de demanda ou estudo técnico preliminar, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, quando couber;

Considerando o objeto a ser contratado e diante do exposto, tal documento não se aplica ao presente caso.

2.3. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A Administração Pública utilizou como critério de pesquisa de preço o previsto no art. 23, da Lei 14.133/21, ao qual dispõe: *“O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”*.

Ainda, invocou-se como respaldo legal o art. 5º, incisos I e IV, e art. 6 do Decreto Municipal nº 125 de 20 de outubro de 2022, o qual estabelece os métodos para a pesquisa de preço, conforme disposto:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados **de forma combinada ou não**:

(...)

IV - **pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido





**MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211 - E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Seguindo as exigências da lei, o servidor Diego Benjamin Stüpp, Assessor da Secretaria de Infraestrutura, consultou empresas que fornecem esse tipo de material para orçamento, porém ocorre que a empresa que fornece os produtos originais da John Jeere em Santa Catarina é a Empresa Veneza Sul, que é a representante autorizada da John Jeere em nosso estado.

Sendo elas:

EMPRESA	VALOR
VENESA SUL EQUIPAMENTOS	R\$ 4.630,12

Ao realizar pesquisa, verificou-se que a empresa VENEZA SUL, CNPJ 29.644.666/0001-26, apresentou o preço, sendo orçado o valor R\$ 4.187,00 para fornecer os filtros completos e óleo 15w40 para troca no motor, sendo assim realizado a aquisição de todos os filtros utilizados na ESCAVADEIRA 210G, totalizando ao final TOTAL: **R\$ 4.630,12.**

2.4. RAZÃO DA SELEÇÃO DO CONTRATADO:

O critério de escolha dos fornecedores para cotação foi baseado na busca pelo site da marca John Jeere, que informou que o fornecedor exclusivo em nosso estado é a empresa Veneza Sul. Assim, o servidor Diego Benjamin Stüpp, responsável pelo setor de compras da Secretaria de Infraestrutura fez a cotação de orçamento com o objetivo de encontrar a melhor oferta para a contratação.

Neste caso a empresa selecionada foi VENEZA SUL, CNPJ 29.644.666/0001-26, pois é a representante comercial exclusiva da John Jeere no Estado de Santa Catarina. A cotação foi realizada por FILTROS E ÓLEO PARA TROCA NO MOTOR, a Empresa hora contatada elaborou o orçamento contendo todos os filtros originais da Marca John Jeere para a troca de filtros e óleo de motor necessários para o bom funcionamento do equipamento.

2.5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Deverá ser respeitado o que prevê a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 115 a 123, além das demais legislações que tratem de licitações.

2.6. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Exigir documentação de habilitação conforme art. 62 e seguintes da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	
				UN. R\$	TOTAL R\$





MUNICÍPIO DE ITUPORANGA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.640/0001-30

Rua Joaquim Boeing, 40 - Centro, Ituporanga - SC, 88400-000
Telefone: (47) 3533-1211 - E-mail: prefeitura@ituporanga.sc.gov.br

1	FILTRO DE AR – RE541922	UN	1	299,00	299,00
2	ELEMENTO DE FILTRO – RE541925	UN	1	443,58	443,58
3	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVEL RACOR – AT365870	UN	1	421,19	421,19
4	FILTRO DE AR DO MOTOR EXTERNO – AT300487	UN	1	644,40	644,40
5	FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO – AT314583	UN	1	432,30	432,30
6	OLEO 15W40 PLUS-50 II ESPECÍFICO JOHN JEERE	LITROS	40	55,21	2.208,40
7	FILTRO DE OLEO DO MOTOR – RE539279	UN	1	181,25	181,25

TOTAL: R\$ 4.630,12

4. GRAU DE PRIORIDADE: ALTO

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 02 dias após assinatura do contrato.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Imediata.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor contratual de **R\$ 4.630,12** (quatro mil seiscentos e trinta reais e doze centavos)

8. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Após pesquisa de processos administrativos e editais publicados no Sistema IPM da Prefeitura Municipal de Ituporanga, foi verificado que houve contratação correlata, através da Dispensa Presencial 261/2025. Para se obter essas informações foi realizada consulta de contratações do último ano, fazendo referência a 2025.

10. DOTAÇÃO: Secretaria de infraestrutura – 212

11. INDICAÇÃO GESTOR: Wilmar Vandresen

12. INDICAÇÃO FISCAL: Diego Benjamin Stüpp

13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

Ituporanga/SC, 8 de agosto de 2025.

Wilmar Vandresen
Secretário de Infraestrutura

